



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Resolução de Mesa nº 05, de 24 de fevereiro de 2026.

PROJECÇÃO Nº 135
Em 01/04/2026
[Assinatura]

DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUI-RS À UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL – UVERGS, AUTORIZA A CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Salto do Jacuí – RS., no uso de suas regimentais atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-RS, filiada à União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS.

Art. 2º A contribuição mensal, será no valor de R\$ 1.789,04 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais, quatro centavos), observando as disposições estatutárias da UVERGS.

Art. 3º As despesas autorizadas no art. 2º desta Resolução correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Parágrafo único. As contribuições estatutárias mensais serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí – RS, em 24 de fevereiro de 2026.

[Assinatura]
Jucimar Borges da Silveira
Presidente do Legislativo

[Assinatura]
Osmar da Silva
Vice-Presidente

[Assinatura]
Fabiana Secretti
1º Secretário